



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal, criada pela Lei nº 109, de 27 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal/SP, em conformidade com a Lei 109/2014, os servidores efetivos abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE	ELTON PEREIRA DE CARVALHO	42.451.926-4 SSP/SP
MEMBRO	VILMA LIMA DE MIRANDA ALMEIDA	17.630.479-4 SSP/SP
MEMBRO	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	33.401.427-X SSP/SP

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 109/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE

Bananal, 02 de janeiro de 2017.

**EDUARDO MATTOS DE PAULA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 02 de janeiro de 2017.

**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria